



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente substituto, o Sr. Rafael Pereira Torino**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863, SSP/RS, CPF n. 732.074.460-00, nomeado por meio da Portaria n. 863, de 7 de abril de 2006 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 11/4/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/01/2013, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORMES para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: JANBONES IND. COM. EXP. E IMP. DE BONES E CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº: 04.041.187/0001-22 situada a Rod. BR 376 KM 216 Qd. 05 Lt 07 – Pq. Industrial II, CEP: 86.900-000 – Jandaia do Sul/PR Fone/Fax: (43) 3432 4900, representada por: **Muriel Henrique Aguiar**, RG nº 6.264.278-5 SSP PR, CPF nº: 004.624.909-94 – e-mail: telemarketing@janbones.com.br; www.janbones.com.br.

C. R. 1

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
70	Boné	BA	130.924	2,59	R\$ 339.093,16
84	Boné	MG, ES, RJ	143.426	2,50	R\$ 358.565,00
98	Boné	SP	153.776	2,60	R\$ 399.817,60
112	Boné	GO, DF, MS, PR, SC, RS	142.737	2,23	R\$ 318.303,51
VALOR TOTAL					R\$ 1.415.779,27

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

[Handwritten signature]

107 C

[Handwritten mark]

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

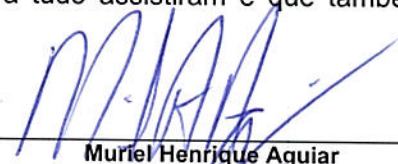
7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



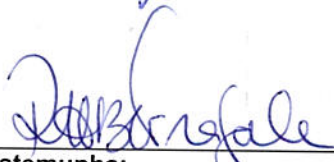
Rafael Pereira Torino
Presidente do FNDE - Substituto
Órgão Gerenciador



Muriel Henrique Aguiar
Representante
Janbonés Ind. Exp. De Bonés e
Confecções Ltda.



Testemunha:
CPF:
RG:



Testemunha:
CPF: 501382277-72
RG: 744647-SSP/DF

Rita Helena B. C. Fragale
Chefe de Divisão de Avaliação de
Registro de Preços
DIARP / CGARC / DIRAD



JANBONÉS – Indústria Comércio Exportação e Importação de Bonés e Confeções Ltda
Rod. BR 376 KM 216 Qd. 05 Lt 07 – Pq. Industrial II – Caixa Postal 183
Cep: 86900-000 – Jandaia do Sul / PR
Telefone / Fax: (43)3432-4900
CNPJ: 04.041.187/0001-22
I.E.: 90220722-82 Site: www.janbones.com.br
E-mail: telemarketing@janbones.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2012
Registro de Preço
Processo Administrativo nº 23034.035124/2011-85

Item	Descrição do item	Quantid	Valor Unit.	Valor Total
82	Agasalho Escolar	286.852	R\$17,07	R\$4.896.563,64
84	Boné	143.426	R\$2,50	R\$358.565,00
112	Boné	142.737	R\$2,23	R\$318.303,51
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.573.432,15 (Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Tres Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos)				

Marca do Produto: JB
Fabricação Própria
Procedência: Brasileira

Validade Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Entrega: até 50% da quantidade total registrada para o item, entrega em 90 dias corridos; até 100% da quantidade total registrada para o item, 120 dias corridos.

Observação: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Razão Social: JANBONÉS IND COM EXP E IMP DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 04.041.187/0001-22
Endereço: ROD BR 376 KM 216 QD 05LT 07 – PQ INDUSTRIAL II
Tel/Fax: (43)3432-4900
CEP: 86900-000

C

Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR
Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0856-7 C/C: 6767-9

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: MURIEL HENRIQUE AGUIAR

Endereço: mesmo

CEP: 86900-000

CPF/MF: 004.621.909-94

Cart. Ident nº: 6.264.278-5

Naturalidade: Rio de Janeiro/RJ

Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR

Cargo/Função: Administrador

Expedido por: SSP/PR

Nacionalidade: Brasileiro

Jandaia do Sul / PR, 05 de Outubro de 2012.



MURIEL HENRIQUE AGUIAR

Administrador e Representante Legal PP

CPF: 004.621.909-94

RG: 6.264.278-5-SSP/PR

04.041.187/0001-22

JANBONÉS IND. COM. EXP E IMP DE
BONÉS E CONFECÇÕES LTDA

ROD. BR 376, QD 05- LT 07

PQ. INDL. 2 - CEP 86900-000

JANDAIA DO SUL PARANÁ